



ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRE-BA 2016-2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/06/2019	Início: 09:20	Término: 11:35	Sala de Sessões	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivo

- ✓ Análise dos resultados da estratégia referentes ao 1º trimestre do exercício de 2019.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
José Edivaldo Rocha Rotondano	Vice-Presidente do Tribunal	7013	gab-cre@tre-ba.jus.br
<i>Ouvidor Eleitoral da Bahia</i>			
Rui Carlos Barata Lima Filho	Ouvidoria	7367	ouv@tre-ba.jus.br
<i>Escola Judiciária Eleitoral da Bahia</i>			
Freddy Carvalho Pitta Lima	EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
<i>Juiza Eleitoral da Zona Responsável pela Administração dos Postos de Atendimento da JE nos serviços de Atendimento ao Cidadão</i>			
Lizianni de Cerqueira Monteiro	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Juiz Eleitoral da Zona Responsável pela Administração das Instalações Prediais do Fórum Eleitoral (art. 2º da Resolução Administrativa TRE-BA nº 6/2013)</i>			
Isabella Santos Lago	18ª ZE - Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretoria-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7099	sga@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Coordenadoria de Planejamento, de Estratégia e Gestão</i>			
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Silvana Matos Sampaio Caldas	14ª ZE - Salvador	7264	zona014@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Athiê Marcos Assis Ramos	166ª ZE - Buerarema	4166	zona166@tre-ba.jus.br



4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7321	gab-spl@tre-ba.jus.br
Ronaldo Leite da Silva Júnior	GAB-SPL	7321	gab-spl@tre-ba.jus.br
Víctor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	gab-sep@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI		aseri@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	ouv@tre-ba.jus.br
Andréa Martins Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br
Felisberto Bulcão	ASCOM	7007	ascom@tre-ba.jus.br
Josênoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	jbpinto@tre-ba.jus.br

5. Equipe COPEG

Nome	Lotação	Ramal	Email
Christiany Teixeira Suzart	SEGEPRO	7193	csguimaraes@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer	SEGEPRO	7193	mdgoncalves@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'Ana Sodré	SEGOVE	7049	kssodre@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	mgalmeida@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	bbneto@tre-ba.jus.br
Carla Saraiva Jucá	SEPLANE	7102	csjuca@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	dbperes@tre-ba.jus.br
Celso Ricardo Menezes Silva	SESTAT	7362	crsilva@tre-ba.jus.br



6. Discussão da pauta

Apresentação/Deliberações	Responsável
<p style="text-align: center;">I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2019</p> <p>A reunião foi aberta pelo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Presidente do TRE-BA, com breve explanação sobre a importância das deliberações do Conselho de Governança para a melhoria do desempenho do TRE-BA.</p> <p>Em seguida, o Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições, Maurício Amaral explicitou que, devido às recentes alterações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal, a Resolução Administrativa nº 15/2018, que versa sobre o Sistema de Governança e Gestão do TRE/BA e normatiza a composição do Conselho de Governança, está sendo atualizada e que, na presente reunião, a Resolução vigente será empregada para todos os efeitos.</p> <p>Logo após, a Coordenadora de Planejamento, de Estratégia e Gestão, Luciana Bichara, asseverou que a RAE proporciona momento de reunir o Conselho de Governança, e de, conjuntamente, serem avaliados os resultados das estratégias, sendo uma oportunidade de mudança de rumos.</p> <p>Seguidamente, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento, iniciou a apresentação dos resultados do 1º trimestre de 2019, apresentando uma visão geral do desempenho dos 43 indicadores, separando-os por situação: ótima (21); em atenção (3); crítica (3); não mensurado (14) ou em construção (2). Foram mostrados também, o desempenho dos 21 projetos estratégicos priorizados para 2019, estando nove (09) com “Andamento normal, conforme planejado”, sete (07) “Com atrasos, não considerados críticos” e cinco (05) com “Problemas, necessários ajustes”, sendo estes últimos, portanto, objeto de deliberação.</p> <p>Mostrou-se o mapa estratégico do Tribunal, no qual foi visualizado o desempenho dos quinze (15) objetivos estratégicos no trimestre: sete (07) com indicadores satisfatórios; três (03) com a média dos indicadores demandando atenção e outros cinco (05) sem mensuração no período.</p> <p>Os objetivos que tiveram desempenho satisfatório foram “Assegurar a garantia dos direitos da cidadania”, “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, “Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Prestar atendimento de excelência ao público”, “Fortalecer a segurança do processo eleitoral”, “Assegurar a adoção de boas práticas de gestão” e “Aperfeiçoar a governança de TIC”. Já os que merecem atenção são “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis” e “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público”.</p> <p>Posteriormente, passou-se à apresentação individualizada dos resultados dos indicadores</p>	Conselho de Governança



e projetos estratégicos no 1º trimestre de 2019, destacando-se os pontos que necessitavam de deliberação do Conselho, os quais foram encaminhados ao membro com antecedência.

A seguir, relacionamos as situações pendentes de deliberação, suas justificativas e quais foram as decisões do Conselho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à Sociedade

- ✓ Quanto ao i34 – *Promoção de Campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, foi proposto o alinhamento da sua forma de medição ao mesmo modo de aferição do CNJ para a Meta Específica 2/2019 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Justificativa: Recepção integral da Meta Específica 2/2019 na III RAE de 2018, com criação do indicador; e disponibilização da forma de aferição da meta pelo CNJ em 2019.

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Quanto ao i34 – *Promoção de Campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, foi proposto ajustar as unidades que atuam, em parceria com a ASCOM, na sua medição, substituindo-se COELOG e COPEG/SEACLI por COELE/SEACLI.

Justificativa: Recente reestruturação organizacional (Resolução Administrativa n.º 8/2019).

Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Quanto ao i3 – *Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, foi proposto alterar o *onde medir*: de “Estado da Bahia” para “Relatórios da ASCOM”.

Justificativa: Seguir o mesmo padrão utilizado nos demais indicadores.

Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ **Informe:** Confeccionado um Plano de Ação para alcance da Meta Específica 2 (ASCOM, EJE e Ouvidoria), com sugestão da COPEG/SEPLANE no sentido de que as unidades envolvidas formalizassem o Plano Específico de que trata a pergunta 1 (P1) do CNJ na forma de aferição da meta, o que foi acolhido pela Presidência no PAD n.º 2.185/2019.

Esclarecimento: A Coordenadora da COPEG, Luciana Bichara, esclareceu que as unidades ASCOM, EJE e Ouvidoria encaminharam seus Planos de Ação separadamente, e que, após sua unificação pela SEPLANE, foi proposta a elaboração de um Plano

Conselho de Governança



Específico para alcance da Meta, nos moldes exigidos pelo CNJ.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

- ✓ Quanto ao *i33 – Implantação do PJE em unidades do 1º grau de jurisdição*, foi proposta sua extinção.

Justificativa: A implantação do PJE no 1º grau observará o calendário estabelecido na Portaria TSE n.º 344/2019, de 08/05/2019; serão 3 etapas, com previsão de integralização da Meta Específica 1/2019 em 22/10/2019. Assim, o indicador tornou-se sem efeito, sugerindo-se sua extinção.

Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.

Esclarecimento: A Coordenadora da COPEG esclareceu que não tinha sentido existir esse indicador, que tem como função acompanhar a implantação do PJE, visto que, conforme Portaria do TSE n.º 344/2019, o sistema tem que estar implementado em toda Justiça Eleitoral do 1º grau até 22/10/2019 e que o indicador só seria medido ao final do ano. Ressaltou também que existe um Plano de Ação, elaborado pela SEP, para acompanhamento dessa implantação.

- ✓ *Quanto ao p28 - Busca JUS*, foi proposto avaliar se as entregas realizadas são suficientes e se o projeto será encerrado com a apresentação do TEP (PAD n.º 3.984/2018).

Justificativa: As entregas realizadas (Guia Rápido de Pesquisa de Jurisprudência; Boletim de Jurisprudência; Pesquisa *online*) diferem das definidas originalmente no PGP; a DG entendeu justificadas as alterações porque a instauração do PJE exigiu novas ferramentas de pesquisa; falta a apresentação do TEP.

Deliberações: Todos concordaram à unanimidade, bastando a formalização do TEP para conclusão do projeto.

- ✓ **Informes:**
- Plano de Ação confeccionado para alcance da Meta Específica 1 (SEP/COJAP/SESPJE), com sugestão da COPEG/SEPLANE no sentido de elaboração de um projeto próprio para esse fim, o que foi acatado pela Presidência no PAD n.º 2.185/2019.

Esclarecimentos: A Coordenadora da COPEG ressaltou que, diante das mudanças estruturais ocorridas no Tribunal, especificamente na equipe da Corregedoria, e devido a problemas no sistema PortCre, os dados apresentados para aferição dos Indicadores 4 e 5 relativos ao 1º grau podem não estar fidedignos e que estão sendo revistos, podendo apresentar alterações dessas informações do 1º trimestre 2019, na próxima RAE. Segundo o Chefe da SEPLANE, a SJU informou que a dificuldade do alcance da meta

Conselho de Governança



do *i4 (2º grau)* deveu-se ao número de prestação de contas de partidos e candidatos não eleitos, relativos ao ano de 2018, pendentes de julgamentos, que só passaram a ser considerados casos novos no ano de 2019. Existe forte perspectiva do alcance da meta até o final do ano.

A Secretária da SJU, Marta Gavazza, informou que a Presidência se reuniu com os Membros do Tribunal, Procurador Regional Eleitoral e todas as unidades envolvidas na prestação jurisdicional a fim de que envidassem esforços de priorizar o julgamento dos processos dos candidatos não eleitos e dos processos de prestação de contas de exercícios financeiros. Enfatiza que, com esses esforços, alcançarão a meta.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa

✓ Informes

- Pendente instituição de normativo no âmbito do TRE-BA para identificar e estabelecer metas de julgamento para os processos prioritários de 1º e 2º graus, que importem cassação de mandato eletivo (PAD n.º 15.055/2018);

- Meta Nacional 4/2019 (i8) - não há sistema disponível para extração dos dados. Necessidade de informar ao CNJ, até o final de junho, os resultados parciais (jan/19 a mai/19). Possíveis impactos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Esclarecimentos: A Coordenadora da COPEG esclareceu que o *i8*, relativo à Meta Nacional 4/2019, não pôde ser medido porque é uma meta nova e que o sistema utilizado para extração dos dados (PortCre) ainda não está parametrizado para informar os dados referentes à meta. Destacou que os resultados das Metas 1, 2 e 4 têm que ser informadas para o CNJ no final de junho, referentes aos meses de janeiro a maio/2019, que o 2º grau vai compilar os dados com os recursos que já possuem na SJU e que o 1º grau está contando com o auxílio da STI.

A Secretária da SJU informou que a Presidência estabeleceu prazos e metas a serem cumpridas na análise técnica e no processamento das contas de exercício financeiro. Ressaltou que a dificuldade nesses processos é o próprio rito, com prazos elásticos, incompatíveis com a Justiça Eleitoral. Há 03 processos de 2017 em fase final para conclusão, 23 processos de 2018 que estão sendo monitorados e 30 processos de 2019, que foram autuados em 30 de abril deste ano.

Acrescentou que o PortCre não contabilizou as prestações de campanha dos partidos políticos como casos novos de 2019, mas como acervo de 2018, que foi dessa maneira que todos os indicadores foram contabilizados, inclusive a taxa de congestionamento. Os únicos que constaram como casos novos para 2019 foram os não eleitos e não julgados pelo Tribunal. Solicitou que sejam revistos os indicadores, por não estarem correspondendo à realidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - Aperfeiçoar a qualidade do gasto público

✓ Quanto ao *i24 - Índice de satisfação com a qualidade das contratações*, foi sugerido

Conselho de Governança



<p><u>adequar a unidade que mede o indicador: de SGS para SGA.</u></p> <p><u>Justificativa:</u> Reestruturação organizacional (Resolução Administrativa n.º 8/2019).</p> <p>Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.</p> <p>✓ Quanto ao <i>p19 - PLANOP</i>, previsto para iniciar em 2019.1, a gerência (COORC) solicitou a <u>prorrogação do prazo de início para novembro/2019</u> (PAD n.º 1.775/2019).</p> <p><u>Justificativas:</u> Necessidade de melhor avaliação dos objetivos do projeto, e da sua forma de desenvolvimento e implantação; sem comprometimento do prazo final (2020.2).</p> <p>Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.</p> <p>✓ Foi proposta a ratificação da 1ª revisão do PLANCONT 2019, aprovada pelo CGEOA em 30/05/2019, conforme previsto no art. 19, da Resolução Administrativa n.º 3/2019 (PAD n.º 15.452/2018).</p> <p>Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.</p> <p>Esclarecimentos: O Secretário da SGA, Moisés Braga, informou que a revisão do PLANCONT deveu-se a várias inclusões do plano inicial e comunicou que três fatores contribuíram para esse número grande de inclusões. O principal deles foi a mudança da formatação da revisão biométrica, que tornou inadequadas todas as contratações realizadas para atender essa demanda, tendo como consequência a inclusão de novas contratações na área de serviços, mão-de-obra e na área de TI. O segundo fator que contribuiu para novas inclusões foi o corte orçamentário de 2019, fazendo com que vários projetos em andamento fossem cancelados, porém em janeiro/2019, o TSE encaminhou novos recursos orçamentários e esses projetos, antes cancelados, foram incluídos no PLANCONT. O terceiro fator deveu-se à falha no planejamento.</p> <p>A Secretária da SOF, Carla Lustosa, fez ressalvas com relação ao Indicador 25, <i>Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário</i>, informou que o Tribunal tem uma alavancagem grande no início do 1º trimestre, por conta das despesas de contratos contínuos, os quais têm seus valores integralmente empenhados no início do exercício. Comunicou que aproximadamente 80% do orçamento do Tribunal está comprometido com contratos continuados, com valores expressivos. O grande desafio é conseguir aderência nas novas despesas que são inseridas em cada orçamento.</p> <p>Com relação ao Indicador 30, <i>Índice de execução financeira</i>, Carla Lustosa considera um resultado ruim, abaixo do esperado, entendendo necessária a mudança de cultura do Tribunal, de maneira a aumentar a execução financeira no 1º semestre do exercício. Segundo ela, é preciso alcançar as determinações da Emenda Constitucional 95/2016, que nos impõe um teto de gastos, de modo que, se o orçamento não é executado dentro do exercício, impacta o limite de pagamentos do próximo exercício financeiro. Registrou que há um estoque de “restos a pagar” superior a R\$ 3.000.000,00, o maior dos últimos anos, solicitando que os gestores e fiscais de contratos priorizem o ateste e o</p>	<p>Conselho de Governança</p>
--	-------------------------------



encaminhamento das notas fiscais para pagamento no 1º semestre de 2019.

A Coordenadora Luciana Bichara informou que o Indicador 32, *Índice de alcance de metas do PLS 2018-2020*, tem reflexos em alguns aspectos do Prêmio CNJ de Qualidade, não tendo sido medido por sua periodicidade ser anual, mas comunicou que se o PLAS consegue atingir suas metas com a colaboração de todas as unidades, significa que o Tribunal também atingiu. Relembrou as metas do PLAS: redução de consumo de papel, de copo descartável, de energia elétrica e de água.

O Secretário da SPL, Maurício Amaral sugeriu realizar um ranking das Zonas Eleitorais pelo consumo. O representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, Athiê Marcos Assis Ramos, não foi favorável à realização do ranking, devido às diferenças que existem entre as zonas eleitorais do interior e também por entender que isso constrangeria os servidores.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - Prestar atendimento de excelência

- ✓ Quanto ao p31 - *Fala Cidadão*, a gerência (OUV) solicitou a prorrogação do prazo final do projeto para 30/06/2020 (PAD n.º 2.489/2018).

Justificativas: Impossibilidade de adaptação do Sistema SAC da Ouvidoria do TSE para atender às necessidades da nossa Ouvidoria, tendo sido acordado o desenvolvimento de um sistema de Ouvidoria pelo próprio TRE-BA; e elaboração, pela Ouvidoria, do desenho do novo sistema, que será solicitado via Documento de Descrição de Demanda de Solução de TI (DDD).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis

- ✓ Quanto ao i31 - *Índice de promoção das ações educativas eleitorais*, foi proposta sua extinção.

Justificativas: O indicador visava a atender a Meta Específica 2/2018; as ações por ele consideradas são igualmente monitoradas nos i16 - Número de pessoas atingidas por ações sociais, i17AS - Número de ações sociais, e i34 - Promoção de Campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral (Meta Específica n.º 2/2019).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Foi proposto referendar a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2018-2021, homologada pela Presidência em fevereiro/2019, conforme previsto no art. 13, §2º da Resolução Administrativa n.º 27/2018 (PAD n.º 17.393/2018).

Conselho de Governança



encaminhamento das notas fiscais para pagamento no 1º semestre de 2019.

A Coordenadora Luciana Bichara informou que o Indicador 32, *Índice de alcance de metas do PLS 2018-2020*, tem reflexos em alguns aspectos do Prêmio CNJ de Qualidade, não tendo sido medido por sua periodicidade ser anual, mas comunicou que se o PLAS consegue atingir suas metas com a colaboração de todas as unidades, significa que o Tribunal também atingiu. Relembrou as metas do PLAS: redução de consumo de papel, de copo descartável, de energia elétrica e de água.

O Secretário da SPL, Maurício Amaral sugeriu realizar um ranking das Zonas Eleitorais pelo consumo. O representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, Athiê Marcos Assis Ramos, não foi favorável à realização do ranking, devido às diferenças que existem entre as zonas eleitorais do interior e também por entender que isso constrangeria os servidores.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - Prestar atendimento de excelência

- ✓ Quanto ao *p31 - Fala Cidadão*, a gerência (OUV) solicitou a prorrogação do prazo final do projeto para 30/06/2020 (PAD n.º 2.489/2018).

Justificativas: Impossibilidade de adaptação do Sistema SAC da Ouvidoria do TSE para atender às necessidades da nossa Ouvidoria, tendo sido acordado o desenvolvimento de um sistema de Ouvidoria pelo próprio TRE-BA; e elaboração, pela Ouvidoria, do desenho do novo sistema, que será solicitado via Documento de Descrição de Demanda de Solução de TI (DDD).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis

- ✓ Quanto ao *i31 - Índice de promoção das ações educativas eleitorais*, foi proposta sua extinção.

Justificativas: O indicador visava a atender a Meta Específica 2/2018; as ações por ele consideradas são igualmente monitoradas nos *i16 - Número de pessoas atingidas por ações sociais*, *i17AS - Número de ações sociais*, e *i34 - Promoção de Campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral (Meta Específica nº 2/2019)*.

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Foi proposto referendar a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2018-2021, homologada pela Presidência em fevereiro/2019, conforme previsto no art. 13, §2º da Resolução Administrativa n.º 27/2018 (PAD n.º 17.393/2018).

Conselho de Governança



Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

Esclarecimentos: Quanto ao i15 - *Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade*, o Secretário da SGA informou que já foi concluída a reforma do Fórum Eleitoral de Ilhéus; que está concluindo a reforma dos sanitários do edifício sede do TRE; que as reforma dos Fóruns Eleitorais de Jequié, Tucano e Itaparica serão concluídas este ano; que está para contratar a reforma de Jacobina; e que foi contratada a reforma do prédio do TRE.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Melhorar o desempenho dos processos organizacionais

- ✓ Quanto ao i13 – *Índice de processos organizacionais nível 3 de maturidade*, foi sugerida a adequação da unidade que mede o indicador: de SEPROQ para SEGEPRO.

Justificativa: Novas atribuições, por força da reestruturação (Resolução Administrativa n.º 8/2019).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO– Assegurar a efetividade da comunicação interna

- ✓ Quanto ao p22 - *Servidor 2.0*, previsto para 2019.1, a gerência (ASCOM) solicitou prorrogação do prazo de início para 2019.2 e do prazo final para 2022.1 (PAD n.º 12.228/2018).

Justificativas: Mudanças de gestores; reestruturação organizacional; alteração recente da gerência do projeto e concentração de esforços da ASCOM na 3ª etapa da biometria extraordinária.

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

Esclarecimentos: Com relação ao P21 – *Nova Intranet*, questionou-se a dificuldade na utilização do repositório digital, que recebeu críticas por parte do Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, Ronaldo da Silva Moura e do representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, Athiê Marcos Assis Ramos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro

- ✓ Quanto ao p6.3 – *PQVT – Aprimoramento da Comunicação Interna*, previsto para iniciar em março/2019, a gerência (ASCOM) solicitou a prorrogação da data de início para setembro/2019 (PAD n.º 13.003/2018).

Conselho de Governança



Justificativas: Reestruturação organizacional; alteração de titulares de unidades e de gerentes de projetos; e concentração de esforços da ASCOM na 3ª etapa da biometria extraordinária.

Deliberações: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Quanto ao p6.4 – PQVT - *Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho*, a gerência (COMANP) solicitou prorrogação do fim do projeto para 2020.1 (PAD n.º 13.004/2018).

Justificativas: Fracasso de licitação anterior e contratação, em maio/2019, de empresa de arquitetura/engenharia para realizar estudos ergonômicos (PAD n.º 13.559/2018; CT n.º 14/2019), gerando necessidade de postergar a conclusão do projeto.

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Informe: Tramitam minutas de normativos para instituir o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (PAD n.º 15.213/2017), condições para início da mensuração do i18 - Índice de Implementação da qualidade de vida no trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas

- ✓ Quanto ao i19 - *Índice de satisfação e motivação do servidor*, SGP solicitou a alteração da periodicidade da pesquisa de clima organizacional: de anos não eleitorais para anos eleitorais, com próxima realização em maio/2020, após o fechamento do cadastro (PAD n.º 7.101/2019).

Justificativas: Expectativas dos servidores em torno da reestruturação organizacional; necessidade de tempo para consolidação de percepções sobre o novo ambiente; concentração de atividades que dependem da participação de outras unidades em anos não eleitorais (ex.: DFT e Gestão por Competência). Como a preparação, averiguação e publicação dos resultados da pesquisa ficam a cargo exclusivo da COEDE/SEDES, seria operacionalmente mais viável em anos eleitorais.

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

Esclarecimentos: A Secretária Substituta de Gestão de Pessoas, Sandra Ramos Cerqueira, acrescentou que a mudança de gestão acontece em ano não eleitoral, portanto o clima organizacional não está estabilizado para ser avaliado, por isso a sugestão de que a pesquisa de clima seja realizada em ano eleitoral.

- ✓ Quanto ao p10 – *Dimensionamento da Força de Trabalho*, SGP solicitou a suspensão



do projeto até que o novo modelo seja instituído pelo TSE (PAD n.º 7.101/2019).

Justificativas: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre TSE e UnB para elaboração de uma nova metodologia automatizada de DFT, a ser adotada por todos os Regionais (Ofício-Circular GAB-SPR/TSE n.º 79/2019, de 25/04/2019); previsão de treinamento da equipe COEDE em agosto/2019, a partir de quando será possível redefinir etapas; não comprometimento de encerramento do projeto na data definida (2021.2).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – Assegurar a adoção de boas práticas de gestão

- ✓ Foi proposta a aprovação do Plano Geral de Riscos-Chave, conforme art. 14, III, da Resolução Administrativa n.º 16/2018 (PAD n.º 1.473/2019).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

Esclarecimentos: O Chefe da SEGEPRO, Marcos O'Dwyer, explanou que o Plano é uma exigência da Política de Gestão de Riscos, imposta pela Resolução Administrativa n.º 16/2018. Todas as unidades do Tribunal tiveram que apresentar seus respectivos planos e com base nesses planos foram identificados quais eram riscos-chave para a instituição e, depois, foi elaborado um Manual. Foi feita uma disseminação da metodologia através de reuniões com as diversas secretarias, oficinas para ensinar com fazer um plano de tratamento e oficina EAD para as zonas do interior. O Plano Geral de Riscos-Chave foi a compilação de mais de 200 planos de tratamento. O Plano gerou 93 riscos identificados, dentre estes 65 estavam fora do apetite a risco do Tribunal, o que enseja a propositura de ação de tratamento.

- ✓ Quanto ao i21 - Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional, sugeriu-se alterar quem mede o indicador: de COPEG para SEPLANE.

Justificativa: Atribuição prevista no art. 35, V, da Resolução Administrativa n.º 8/2019).

Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.

- ✓ Quanto ao *p1 - Melhores Práticas*, a gerência (SESTAT) solicitou alterações das entregas inicialmente previstas na ficha do projeto, previamente à elaboração do PGP: exclusão da entrega “Implantação de projetos inovadores” por entender suficiente a criação de banco virtual de boas práticas; alteração da entrega “Sistema de premiação por projetos inovadores” para “Programa de premiação por projetos e práticas inovadoras”, desvinculando-se da ideia de sistemas informatizados, podendo o programa transformar-se num processo contínuo.



<p>Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.</p> <p>Esclarecimentos: A Secretária da SOF, Carla Lustosa, sugeriu que na elaboração do projeto, além de buscar dados de “<i>Melhores Práticas</i>” de outros Tribunais, houvesse um incentivo para que os servidores participassem na elaboração do projeto.</p> <p>OBJETIVO – Aperfeiçoar a Governança de TIC</p> <p>✓ Quanto ao i27 – <i>Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA</i>, sugeriu-se <u>adequar a unidade que mede o indicador</u>: de CGTI para CGovTIC.</p> <p><u>Justificativa:</u> Alteração do nome do Comitê (Resolução Administrativa n.º 17/2018).</p> <p>Deliberação: Todos concordaram à unanimidade.</p>	
--	--

7. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	
Des. José Edivaldo Rocha Rotondano	
Juiz Rui Barata Filho	
Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima	
Juíza Lizianni de Cerqueira Monteiro	
Juíza Isabella Santos Lago	
Raimundo de Campos Vieira	
Ronaldo da Silva Moura	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Sandra Ramos Cerqueira	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Luciana Bichara Dantas	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE-BA

Athiê Marcos Assis Ramos	
Silvana Matos Sampaio Caldas	